



Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Pr
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

TERMO DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

Data : 20/04/1998
 Horas : 09:15 horas
 Autos nº : 90/97
 Natureza : Ação Penal
 Autora : Justiça Pública
 Juiz : Marcelise Weber Lorite
 Nome : **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**
 Arrolada no : Contrariedade do libelo
 Nacionalidade : Brasileira
 Naturalidade : Campos Novos - SC
 Idade : 40 anos - nascido aos: 23/04/1957
 Pai :
 Mãe : Maria de Lourdes da Conceição
 Profissão : Comerciante
 Documento : 2/Rés-2.512.615-SC
 Estado civil : viúva
 Grau/escolaridade : 2º Grau Incompleto
 Endereço : Rua José Hauer, 2078, Boqueirão- Curitiba - PR

Partes:
 Acusação : Dra. Rosana Maria L. P. S. Lima, Celso P. Ribas
 Assist. Acusação : João Gomes dos Santos Filho
 Defesa : Dr. Antonio Augusto Figueiredo Basto, Dr. Osman de Oliveira, Dr. Luiz Carlos Maister, Dr. João Marcelo Queiroz Soares, Dr. Ronaldo Antonio Botelho, Dr. Ari Ferreira Fontana, Dr. Omar Elias Geha.

Aos costumes disse: NADA.

Testemunha compromissada na forma da lei e indagada pela MM. Juíza Presidente . juíza Presidente respondeu:

Que a depoente trabalhava na Prefeitura e portanto conhecia bem a família Abagge (Celina e Beatriz); que conhecia a Airton Bardelli que era funcionário da serraria; que a depoente conheceu Davi dos Santos

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: fde.]

[Handwritten signature: JM]

[Handwritten signature: R]

[Handwritten signature: P]

[Handwritten signature: Bery]

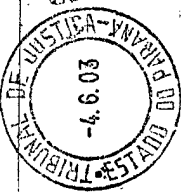
[Handwritten signature: 3]

[Handwritten signature: 1]

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto
Supervisor de Processos

Cláudio Augusto de Siva
Chefe de Secção de Autenticação e reprodução de documentos



VALOR R\$ 00,00

F 1001

TJPP AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

7801

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

Soares e Sérgio Cristofolini e Osvaldo e Vicente a depoente conhecia de vista; que a depoente não presenciou os fatos narrados na denúncia; que o pai da vítima era funcionário da Prefeitura e a depoente ficou sabendo do desaparecimento da mesma no próprio dia 06 pois o pai contou a tarde na Prefeitura; que a depoente como de costume no dia 06 chegou na casa da ré Celina em torno das 08:20 horas quando esta já estava pronta para ir a Curitiba em companhia de seu marido; que o escritório que a depoente trabalhava era do lado da casa da ré Celina e a depoente passava na casa deste para saber se existia alguma tarefa específica a ser realizada no dia; que a depoente estava ciente de que a ré Celina iria viajar dia 06; que geralmente o casal Abagge vinha para Curitiba segunda-feira e que o Sr. Aldo resolvia os assuntos da Assembléia aproveitando Celina para resolver os problemas sobre imóveis em Curitiba; que a ré Celina não comentou nada se ia resolver problemas pessoais em Curitiba; que foi comentado que o Sr. Aldo não resolveria problemas porque era dia de aniversário morte da mãe ou pai seu; que a depoente depois das 08:30 foi para o escritório; que em torno das 11:30 foi a casa Abagge para acordar Beatriz para avisá-la de uma reunião que teria na Inspeção de Educação por volta das 13:30 horas; que a depoente foi até sua lanchonete e almoçou sendo que logo após o almoço foi até o escritório onde trabalhava, sendo procurada por Beatriz que a convidou para ir ao Banco do Brasil; que a depoente foi deixada no Shopping Avenida por Beatriz e que esta se dirigiu até a Inspeção para a reunião que tinha marcada; que a depoente ficou até em torno das 15 horas no Shopping Avenida e não tem idéia até que horas foi a reunião na Inspeção; que logo em seguida a depoente retornou do Shopping Avenida para a prefeitura permanecendo lá até às 17:30 horas; que quando a depoente saiu da Prefeitura viu Beatriz sentada na varanda com seus filhos; que a depoente foi para Associação dos Magistrados onde seu marido estava trabalhando ficando na Associação até a meia noite e foi dormir; que neste dia não mais viu as duas ré; que a depoente só ficou sabendo do desaparecimento de Evandro após as 15 horas quando chegou na prefeitura; que no dia 07 no dia a depoente chegou pela manhã na casa de Celina Abagge por volta das 08:30 horas; que naquele local encontrava-se Celina Abagge e Eloína Estilpe; que Celina comentava a respeito do desaparecimento de Evandro que fazia café; que Celina comentava que chegou de Curitiba por volta das 20 horas sendo procurada em casa para fornecer algumas lanternas a ajudar na busca do

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

VALOR

R\$ 000.00

F. 1001

TJPF AUTENTICAÇÃO



BRASIL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

-4.6.03

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Autentico para os fins de direito.

James Pires de Aguiar
Suplente

Claudio Roberto da Silva
Chefe da seção de autenticações e reprodução de documentos



PODER JUDICIÁRIO

7802

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

menor desaparecido; que Celina contou ter saído com seu marido indo até o bairro onde desapareceu o menor efetuando buscas até as 11 horas da noite; que a ré Celina comentava seu cansaço e que foi dormir tarde; que a ré Celina chamou a atenção das duas pessoas que conversavam, ou seja a depoente e Estilpe a respeito de cuidado que deveriam tomar com suas crianças; que a depoente foi para o escritório permanecendo até por volta das 11:30 horas; que nesse horário Celina Abagge chamou a depoente para acompanhá-la num almoço com a família; que esse almoço dar-se-ia no restaurante Nho Kim onde geralmente a família almoçava; que por volta das 13 horas chegou no local uma senhora que ajudava Beatriz que ajudava na montagem de uma casa de atendimento especial; que a depoente não se recorda do nome dessa pessoa; que Beatriz saiu com essa senhora e a depoente com Celina dirigiram-se as creches; que a depoente e Celina estiveram na creche Rungo de Gente, Peixe Dourado e Raio de Sol; que o objetivo dessa visita foi comunicar as diretoras que deveriam ir a Inspeção onde iria se realizar uma reunião; que a reunião seria para marcar data onde seriam reunidos os pais para orientá-los a respeito de como encaminhar seus filhos a escola; que esta reunião durou até por volta das 18:50 horas; que nesta reunião estavam Marta Bonardi, Denise Correa, Iolanda Kowalzuk, Lurdes de Tal, a ré Celina e a depoente; que depois da reunião a depoente e Celina deixaram em casa Denise Correia e Marta Bonardi e após isso a ré Celina levou a depoente a Associação dos Magistrados por volta das 19:30 horas; que a depoente não mais viu a ré Celina nesse dia; que a depoente só viu Beatriz no horário do almoço como já se referiu; que a depoente se recorda agora que o nome da pessoa que saiu com Beatriz para reunião era Eliane Matoso; que a depoente assevera que no dia 07 Beatriz e Celina Abagge estavam normais como sempre; que haviam comentários gerias a respeito do desaparecimento da criança e qual o seu paradeiro inclusive por parte das réis; que a diretora da escola onde a mãe da vítima trabalhava colocou em frente a escola uma faixa que dizia que o prefeito deveria providenciar segurança para a população sendo que a ré Celina dirigiu-se a escola e pediu que a faixa fosse retirada eis que segundo seu entendimento a segurança não era tarefa da prefeitura e sim da polícia; que a depoente não se recorda de algum fato envolvendo a ré Celina que esta tenha impedido qualquer tipo de passeata;

Dada a palavra aos Doutos Defensores, por eles foi reperguntado, ao que a testemunha respondeu:

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

[Handwritten signatures and initials]

Apresente cópia à reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autentico para os fins de direito.

James ~~Pinheiro de Aguiar~~ Portugal Neto
Suplente do CFEJG
 Cláudio ~~Roberto de Silva~~
Chefe da Seção de Autenticação e Registro de documentos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARANÁ

-4.6.03-

TJPR

R\$ VALOR = 00,00

F 1001

AUTENTICACAO



Estado do Paraná

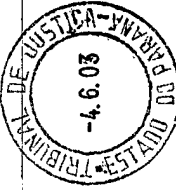
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

Que o representante da defesa lembra a depoente que fls 930 foi argüida pelo Ministério Público sua contradita; que a respeito disso a depoente disse que não era secretária particular de Celina Abagge mas assessorava em relação a assuntos da Provopar; que o Sr. Aldo apelidou a depoente de Esmiha fazendo uma alusão a novela Que Rei Sou Eu em que a rainha tinha uma secretária de nome Esmiha; que a depoente já foi na serraria Abagge no ano de 1990; que havia uma casa do lado esquerdo de quem entrava na serraria onde morava possivelmente funcionário da serraria que essa casa ficava dentro do pátio da serraria; que no dia 06 segunda-feira quando a depoente chegou as 11:30 horas na casa a ré Beatriz já estava saindo do quarto; que a depoente não se recorda com que Celina e seu marido viajaram para Curitiba; que na época a família tinha quatro carros; que a ré Celina comprava com seu próprio dinheiro alimentos que por vezes faltavam nas creches municipais portanto a depoente justifica que a situação financeira era boa; que a babá dos filhos de Beatriz a época dos fatos tinha o nome de Solange; que mostrado fotografias do álbum quinze a depoente reconhece fotos dos filhos adotivos de Beatriz, Duda e Lucas; que mostrado fotos do álbum quinze reconhece os quatro netos de Celina Abagge, Duda, Lucas, Guilherme e Júlia; que os gêmeos chegaram na casa Abagge quando tinham trinta dias e que ficaram provisoriamente por trinta dias na casa dos Abagge até que alguém se interessassem por adotá-las; que quem entregou as crianças para a família Abagge foi a Dra. Anésia; que Beatriz ficava muito nervosa quando as crianças eram visitadas por candidatos a pais e que isto foi motivo de convencimento para que Aldo Abagge permitisse que sua filha Beatriz em adotar as crianças; que a depoente quando depôs em Guaratuba equivocou-se dizendo que o banco que esteve seria o Banestado quando na verdade foi ao Banco do Brasil como falou hoje; que Eloína estava na casa de Celina dia 07 de manhã e esta senhora é esposa de um funcionária da serraria e que sempre visita a ré Celina por ser amiga dela de anos; que a ajuda solicitada no dia 06 a noite para Celina e seu marido era no sentido de fornecer gasolina para que as pessoas efetuassem buscas na cidade além da ajuda já mencionada (lanterna); que José Valdemar Travassos foi gerente da serraria Abagge e na época dos fatos era vereador e portanto afastou-se da gerência da serraria e que reelegeu-se e hoje em dia continua sendo vereador; que a depoente conhece Diógenes e que este foi candidato a vereador e não se elegeu; que do almoço do dia

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto
Superior
 Cláudio Roberto de Silva
Chefe de Secretaria
e reprodução de autenticar



VALOR

R\$ 000,00

F 1001

TJPP AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Pr
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS**

07, compareceram: Aldo, Celina, Aldo Júnior, Sheila, Beatriz e a depoente; que Dona Iolanda Kowalzuk é muito religiosa e promove eventos na igreja sendo muito amigos da ré Celina; que a depoente assevera que é católica e jogou buzios com Osvaldo Marcineiro por curiosidade; que Osvaldo Marcineiro na ocasião no jogo de buzios disse a depoente qual que era o santo protetor, seu dia de sorte, etc; que o indagante fez menção de que sacrificio de bode está na Bíblia e não é pecado e perguntou a depoente se ela tem conhecimento da Bíblia e a depoente disse que "sabe disso"; que Diógenes Caetano comentou o fato de dona Celina ter tentado suicídio três vezes e de ter bebido água do vaso sanitário; que diante disso foi perguntado a depoente se Diógenes freqüentava a casa de Celina ao ponto de fazer tal informação; que a depoente disse que Diógenes Caetano era desafeto da família Abagge e distribuía panfletos em desfavor da gestão de Aldo; que certa feita Celina Abagge disse aos funcionários da creche em número de vinte de que deveriam manter os banheiros freqüentados pelas crianças tão limpos ao ponto de que "pudesse se beber a água do vaso"; que entretanto a ré Celina não bebeu a água do vaso e somente fez a alusão para dizer da necessidade da limpeza; que a ré Celina era muito zelosa no trato com as crianças e exigia que as crianças fossem bem atendidas e alimentadas; que Celina comentou com a depoente, no dia 07, que iria na festa de Nelson Bode a noite "embora o clima não estivesse para festas"; que a depoente tem cinco filhos e a época dos fatos sua filha mais nova tinha 06 anos que freqüentavam a casa da família Abagge sendo bem tratados; que a ré Celina não era adepta do umbandismo sendo contra a freqüência de sua filha no centro, muito embora não pudesse impedi-la porque sua filha era maior de idade; que várias vezes a depoente presenciou os pais repreenderam Beatriz quanto a sua freqüência no centro; que Beatriz sempre ia ao centro acompanhada de outras pessoas que como Beatriz gostavam de ir ao centro; que no dia 15 de fevereiro Celina viajou com Odete Correia para Pitanga porque sua filha Carmela iria se mudar para Apucarana com seu marido e Celina queria ajudar na mudança; que a depoente não tem conhecimento de fosse acusada por quem quer que seja por ser responsável por desaparecimento de criança; que a época dos fatos Bardelli era casado e tinha uma filha sendo uma pessoa calma e que tratava as pessoas com respeito e atenção; que a depoente mudou-se para Guaratuba em 1981; que a depoente conhece Francisco Sérgio Cristofolini e que o filho de Cristofolini estudava numa creche onde era

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

VALOR

R\$ 00,00

F 1001

TJPR AUTENTICACAO

4.6.03

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.

Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Aguiar Portugal Neto
Supervisor de Registros

Cláudio Roberto de Souza
Chefe de seção de autenticação e reprodução de documentos



PODER JUDICIÁRIO 7805

Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Pr 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

levado pela esposa do mesmo e que na mesma creche estudavam os filhos da depoente; que Sérgio Cristofolini não era tido como pistoleiro e que a depoente nunca viu todos os réus juntos;

Dada a palavra ao Douto Representante do Ministério Público, por ele foi reperguntado, ao que a testemunha respondeu:

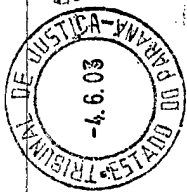
Que no manhã do dia 06 quando a depoente chegou na casa de dona de Celina a depoente não viu Aldo Júnior; que a depoente tem conhecimento que Aldo Júnior foi para Curitiba, mas não sabe se foi com ele; que Beatriz acordava sempre por volta de onze horas ou meio dia; que no dia que Beatriz foi presa a depoente chegou 08:30 horas na casa da mesma e que Bardelli estava na frente da casa e que Celina saiu presa e disse que depoente não se preocupar que retornaria para casa; que no dia 06 foi a depoente que acordou Beatriz; que no dia da prisão de Beatriz a mesma estava dormindo e acordou com o barulho dos policiais; que as réus saíram com os policiais por volta de 08:40 horas; que no momento em que saíram de casa Celina e Beatriz não mostravam lesões físicas; que no dia em que as réus foram presas, compareceram três homens pedindo para usar o telefone da creche próximo à casa das réus e que a dona da creche ficou com medo por causa das crianças e comunicou à depoente, sendo que a depoente foi à casa do senhor Aldo avisar do que a diretora da creche havia lhe falado em relação aos homens desconhecidos e muito grandes que queriam usar o telefone; que a depoente chegou no shopping cerca de quatorze e trinta e foi fazer compra de chocolate para as crianças; que quando a depoente foi ao shopping, levada por Beatriz, José Travassos não estava junto; que a Inspeção de ensino municipal ficava na Rua João Cândido e, portanto, não ficava na Prefeitura; que a depoente não sabe dizer se Aldo Júnior voltou no dia seis com os pais; que Aldo Júnior almoçou com a depoente e seus familiares no dia sete; que Eliane Matoso também almoçou neste dia, no restaurante Nho Quim com a depoente e seus familiares; que perguntada à depoente se tem certeza desse fato, eis que a ré Celina afirma que a depoente almoçou em sua própria casa, a depoente disse que talvez a ré Celina tenha se confundido, porque nesse dia todos almoçaram no restaurante Nho Quim; que Paulo Brasil era da assessoria de imprensa da Prefeitura e sempre acompanhava ao prefeito Aldo Abagge; que a depoente chegou a conhecer Maria Helena, esposa de Paulo Brasil; que era hábito de Aldo Abagge vir para Curitiba na segunda-feira e,

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto
Supervisor de Engenharia

Cláudio Roberto de Siva
Chefe do Serviço de Autenticação e reprodução de documentos



VALOR
R\$ 00,00

F 1001
FJPT AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

7806

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

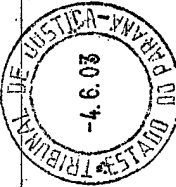
quando os filhos ainda estudavam em Curitiba, que era o caso de Beatriz, antes dos fatos, Aldo Abagge vinha a Curitiba na sexta-feira e retornava na segunda-feira; que ao contrário, Paulo Brasil afirma que Aldo Abagge vinha à Curitiba na sexta ou sábado, retornando no domingo ou segunda e esporadicamente durante a semana; que Paulo Brasil depôs nesse sentido duas vezes; que Paulo Brasil disse que Aldo Abagge costumava freqüentar a casa de Nelson Bode e que a depoente disse que Aldo só foi convidado naquele ano porque o filho de Nelson era candidato a vice-prefeito; que o show de Moraes Moreira, havido em fevereiro, em Guaratuba, foi no sábado e que Celina viajou para Pitanga na quinta-feira; que o aniversário de Celina era no dia dezessete de fevereiro e que seu aniversário, no ano de 92, foi comemorado no dia treze, porque a ré iria viajar para Pitanga; que a ré Celina viajou por volta das dezoito horas para Pitanga; que à época dos fatos, as crianças de Beatriz tomavam mamadeira; que a depoente não estava dentro da casa quando da prisão de Beatriz e sim chegou em torno das oito e trinta e permaneceu fora, que a filha mais nova da depoente era morena; que o primo da dona Celina era dentista em Guaratuba e que a ré Celina se tratava com ela em Guaratuba e com outro dentista em Curitiba, fazendo prótese; que a depoente deduziu que a ré Celina viria no dentista em Curitiba e que esse dentista seria seu primo (isto no dia seis); que em 1990 a ré Celina apoiava Luciano Pizzatto e Aníbal Khury e a depoente e Celina estiveram na serraria para fazer campanha política; que a depoente divergia politicamente da ré Celina; que a depoente afirma que o candidato Roberto Requião não era apoiado pela ré Celina; que a depoente conheceu Irineu Wenceslau quando esteve para depor; que a depoente conhece Bruno Stuelp e Arnaldo Batista e que estas pessoas trabalhavam ligadas à serraria; que Celina era tratada "como se fosse uma rainha" por seu marido, com muito mimo e respeito; que do álbum de nº 15 a depoente identifica as fotos como sendo mais ou menos contemporâneas aos fatos; que do livro de fls 6, consta uma lista do lado direito os candidatos ao secretariado se Aldo ganhasse e, do outro lado, par e passo, estavam os nomes do secretariado se outro secretário ganhasse, que não fosse o senhor Aldo; que esta lista era uma brincadeira, uma sátira da ré Celina; que a primeira coluna é a situação e a segunda a oposição; que mostrado o caderno de nº 29, fls 71-verso, onde consta a consulta de Maria Eduarda Abagge a Osvaldo Marcineiro, que a depoente não sabe se foi jogado búzios em casa ou se no centro de Osvaldo Marcineiro, que a depoente

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autentico para fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto
Supervisor CPJAG

Cláudio Roberto da Silva
Chefe da seção de autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR

00,00

F 1001

TJPT AUTENTICAÇÃO



Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAS

assevera que igualmente como uma criança é batizada na igreja católica se os pais são católicos, é batizada a criança na igreja espírita, se a mãe é espírita; que Beatriz foi batizada na igreja católica, mas à época dos fatos, era adepta do espiritismo; que consta do mesmo livro a consulta de Lucas Abagge, o que foi lido pelo Ministério Público; que a depoente confirma que Beatriz estava desenvolvendo sua mediunidade no centro de Osvaldo Marcineiro; que a depoente pode afirmar que Eliane Borba estava no restaurante Nho Quim mas não sabe dizer se esta almoçou; que no dia sete a ré Celina levou a depoente na Associação dos Magistrados, com o carro F-1000; que a depoente desconhece Heloísa e Margarete; que a ré Celina deu carona para Denise Correia e Marta Bonardi no dia sete de abril; que do dia cinco ao dia onze de abril, houve reunião de magistrados em Guaratuba; que a depoente não sabe desde quando a ré Celina tinha conhecimento da festa de Nelson Bode; que Celina disse para a depoente que tinha hora marcada no dentista, em Curitiba, mas a depoente não sabe dizer que hora era esta; que no dia que tentaram apedrejar a casa de Celina, a depoente estava no comitê de Ananias, pois era o candidato a vereador e que no comitê a depoente foi informada que estavam tentando lhe prender e a depoente telefonou para a doutora Anésia Kowalski; que dois policiais pegaram o marido da depoente e que logo em seguida veio um segundo carro e disseram para que o marido da depoente fosse solto, porque a depoente estava na cidade; que a depoente foi procurada em sua lanchonete e que os policiais pediam para a depoente confirmar o fato das rés terem cometido o crime; que à época dos fatos a depoente acumulava a secretaria do Provopar, a parte administrativa da lanchonete e os afazeres domésticos e que, haja vista a sua separação, hoje em dia exerce as mesmas funções, só que "dá mais duro ainda"; que a depoente não tem conhecimento de que Beatriz Abagge fosse tesoureira do centro de Osvaldo; que a depoente reconhece, em filme, Silvio Bononi e Acemar Silva e que estas pessoas estariam junto com as rés quando estas entraram no fórum; que a depoente reconhece Diógenes Ramos Caetano, em filme; que os policiais civis utilizavam-se de carros da família Abagge para fazer as investigações e que iam sempre à casa de Aldo Abagge dar informações a respeito das investigações; que a depoente não tem conhecimento das investigações realizadas pelo grupo Tigre; que foi mostrada uma fita à depoente em que é noticiado que a PM queria prendê-la e que a depoente reafirma que esse fato foi o relatado pela própria depoente na data de hoje;

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.

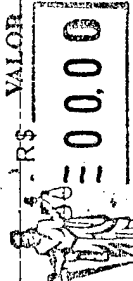
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto

Supervisor de Justiça

Claudio Roberto de Oliveira

Chefe da seção de autenticação e reprodução de documentos



TJPE AUTENTICACAO

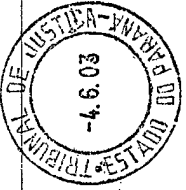
F1001

R\$ VALOR
= 00,00

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.
Autentico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto
Supervisor de Arquivo

Cláudio Roberto da Silva
Chefe do Setor de autenticação e reprodução de documentos



R\$ VALOR

000,00

F 1001

TJPF AUTENTICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

7809

Estado de Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS

Jurado:

Jurado:

Jurado:

Jurado: Maria Margarete Siqueira

Jurado:

Jurado:

Inquirição de testemunha - Maria José da Conceição